



**ANS**

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)



## COMUNICADO

Nº: 15/2002  
Data: 25 JUN 02

### À ESPERA DUM SINAL...

Desde a tomada de posse do novo governo, tem a ANS continuado a manter um relacionamento regular com a tutela, primeiro durante um encontro com o Senhor Ministro e Secretário de Estado e posteriormente com o Senhor Secretário de Estado e seus assessores.

Tendo sido traçadas prioridades, tem sido assim seguido um critério de tentar resolver os problemas pendentes, caso a caso, e numa perspectiva de que as soluções devem surgir em tempo útil e segundo consenso.

Nessa ordem de prioridades, constam:

#### **1. Equidade de vencimentos com a GNR**

O problema, que já vinha do antecedente, foi reequacionado, tendo-se o Governo comprometido a apresentar uma proposta de solução, exequível ainda este ano e que contemplasse os postos de primeiro-sargento e sargento ajudante, na categoria de sargentos.

Após a apresentação duma primeira proposta de resolução concluímos que a mesma não cumpria os objectivos a que se propunha o que nos levou a denunciá-lo ao Senhor Secretário de Estado, que obviamente a recolheu, comprometendo-se a reformulá-la.

Na oportunidade informámos o Senhor Secretário de Estado sobre quais as premissas que considerávamos indispensáveis à reformulação da proposta:

- a. Equidade absoluta com os escalões da GNR;
- b. Integração no texto do diploma das normas de transição, entre as quais se inclui a salvaguarda do princípio da antiguidade, ou seja, nenhum militar mais antigo poder perceber remuneração inferior a outro militar de patente inferior ou menor antiguidade;

- c. Reconhecimento do direito aos retroactivos devidos (Julho 1999), independentemente da calendarização julgada mais conveniente, dentro do espaço temporal desta legislatura, princípio que deverá figurar no diploma a aprovar.

## 2. Atribuição do "suplemento de missão"

Tendo-se chegado à conclusão que a não atribuição deste suplemento às guarnições dos navios da Armada, integrados na STANAVFORLANT, e cumprindo missões de reconhecido risco, no âmbito da luta internacional contra o terrorismo, ao abrigo do Artº 5º da NATO, se devia única e exclusivamente à não existência de cobertura legal para o mesmo, acordou-se:

- a. Que a atribuição do referido suplemento era de inteira justiça, pelo que havia que se encontrar uma solução;
- b. Que o Governo iria estudar a melhor forma de o fazer, resolvendo o problema, não só da actual guarnição da Fragata "Vasco da Gama" como também da anterior "Corte Real";
- c. Que este problema teria de ser resolvido com alguma celeridade;
- d. Que o enquadramento de todo este tipo de missões deveria ser previsto e definido por um diploma geral, que salvaguardasse, à partida, todos estes casos, independentemente da especificidade de cada um, que poderia, em cada uma das situações ser devidamente caracterizado.

Efectivamente, é já do conhecimento público, e à ANS foi feita chegar informação antecipada de fonte oficial, que a Portaria que permite a atribuição deste "suplemento de missão" às referidas guarnições, foi assinado com data de 10 de Junho passado, resolvendo para já a situação que se mantinha há vários meses.

Resta no entanto encarar a questão da criação dum diploma de princípios gerais que dê cobertura e defina deveres e direitos para todo o tipo de missões que extravasem a missão normal das Forças Armadas, nomeadamente fora do território nacional.

### 3. Exclusão de Promoção (Artº 190º do EMFAR)

Sendo esta uma matéria que tem vindo progressiva e insistentemente a ser abordada em todas as reuniões, a nível nacional, com grande incidência no Exército e nomeadamente no universo dos Sargentos Ajudantes, que este ano, pela primeira vez correm o risco de ver cumpridos os pressupostos, de ultrapassagem pela terceira vez, o que os pode conduzir compulsivamente à situação de reserva, por via do estipulado no Artº 190º do EMFAR, foi avançada ao Senhor Secretário de Estado a seguinte proposta:

- a. Dada a sensibilidade de tal situação, suster de imediato a aplicabilidade da norma contida no Artº 190º do EMFAR, evitando assim a passagem à reserva dos Sargentos Ajudantes abrangidos por este preceito;
- b. Iniciar desde já um estudo avaliador do universo abrangido pela aplicação desta norma com especial atenção para a média de avaliações do pessoal em causa e tirar as devidas ilações sobre a justiça e pertinência da aplicação deste mecanismo, pretensamente regulador, a um universo previsivelmente não merecedor de tal exclusão;
- c. Promover, com carácter de urgência, um completo estudo dos RAMs dos três ramos, com vista ao levantamento dos princípios enformadores que possam conduzir à elaboração dum projecto comum a todos, de modo a reduzir ao máximo os riscos de desequilíbrios e subjectividade que hoje em dia se fazem sentir, com relevância para as situações de forças conjuntas, cada vez mais comuns na situação actual.

São pois estes os traços gerais do actual momento, no que respeita aos contactos que a ANS vem mantendo com o Ministério da Defesa e que se revestem de maior acuidade, pelo que nos merecem o destaque aqui feito, sem pôr evidentemente em causa todo o conjunto de outras preocupações e aspirações, que continuamos a ter em conta, e que irão continuando, a seu tempo, a ser apresentados, quer ao Governo quer à Assembleia da República.

Preocupações que têm a ver, nomeadamente com as carreiras, o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), para o qual apresentámos já em 2001 uma proposta de alteração, juntamente com uma petição com mais de 6000 assinaturas, e que já foi alvo de apreciação pelo actual Parlamento, assim como outras questões colaterais e aparentemente de menor importância, mas que se inserem num leque de preocupações das quais não nos podemos alhear.

Precisamente para que todos esses problemas tenham um espaço privilegiado de divulgação, estudo e reflexão, elaborou a ANS um Documento de "**Preocupações e Aspirações dos Sargentos das Forças Armadas**" que brevemente será entregue ao Senhor Ministro da Defesa e Secretário de Estado, bem assim como aos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, onde este conjunto de temas é abordado com a profundidade possível e onde se podem avançar propostas de solução, que longe de esgotarem o debate que se deseja, servem de base a uma análise que se deseja justa, séria e realista da panóplia de problemas que afectam uma categoria incontornável das Forças Armadas - os seus Sargentos.

É evidente que, tão cedo este documento seja presente aos órgãos de poder referidos, se procederá à sua divulgação entre todos os Sargentos, para proporcionar um conhecimento, o mais alargado possível do seu conteúdo.

A ANS continua, em cada momento e da forma mais consentânea com cada um desses momentos a pugnar, como sempre o fez, pela defesa dos interesses de todos os camaradas, como categoria profissional com direito a funções dignas, uma carreira motivante e a uma perfeita integração na instituição militar, de acordo com o projecto de vida que cada um assumiu ao escolher a carreira militar como solução profissional e modo de servir o País.

A Direcção

Lisboa, 25 de Junho de 2002